



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM **ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023.

Aprova o Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com Ressalvas, a Prestação da Contas Gestão 2020, relativo ao Processo TCE-PE Nº 21100495-9.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM, no uso de suas atribuições, especialmente com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Angelim, em consonância com as Constituições Federal e Estadual, emiti o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica Aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com Ressalvas, consoante o disposto no § 4º do Artigo 31 da Constituição Federal referente a Prestação de Contas do Prefeito, Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, relativa ao exercício financeiro de 2020, Processo TCE-PE Nº 21100495-9.

Artigo 2º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação. Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 13 de junho 2023.

> **Bruno dos Santos Caldas** Presidente da Câmara

Heráclito Lupércio Lopes de Santana Pereira da Silva

Nelson

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230707095743.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

1º Secretário Secretário **2º**

